



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

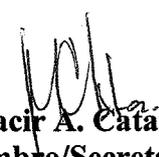
Estado do Paraná

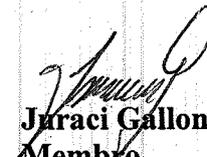
ATA N.º. 114/2018

Chamamento Público N.º. 3/2018

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de Reuniões a Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a Comissão Permanente para julgamento de licitações, designada pela portaria n.º. 11/2018, composta pelos seguintes membros (as): Elói Kafer, Moacir A. Catafesta e Juraci Gallon, considerando a ausência da senhora Francielly Mattei Dias Lemes, presidente da comissão permanente de licitação, assume a presidência o Senhor Elói Käfer. Esta reunião tem pôr objetivo analisar e acolher os projetos de serviços, referente o Chamamento Público n.º. 3/2018, que trata do **CRENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 1831/2017**. O aviso do presente Chamamento foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 10/10/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 10/10/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 11/10/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 11/10/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 10/10/2018. O edital do presente credenciamento ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. A presente sessão tem por objetivo analisar os documentos de credenciamento ao referido chamamento, da empresa Organização Funerária de Céu Azul Ltda – ME, CNPJ: 75.912.105/0001-16. O senhor presidente deu início fazendo referências ao edital de chamamento público a ser aberto, em seguida autorizou aos membros da comissão a rubricarem o envelope protocolado e os documentos que nele continham, após análise dos documentos apresentados a comissão constatou que a empresa apresentou todos os documentos em conformidade com o item 4.1 do edital de chamamento, ficando assim a mesma habilitada sendo o preço do serviço o constante no edital de chamamento no valor de R\$ 620,10 (seiscentos e vinte reais e dez centavos) reais por funeral, aceito pela empresa. Nada mais a tratar, eu Moacir A. Catafesta, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.


Eloi Kafer
Presidente


Moacir A. Catafesta
Membro/Secretario


Juraci Gallon
Membro